



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.222, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.021328.2015-39, nº 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, nº 23347.021215.2015-33, nº 23347.021214.2015-99, nº 23347.021212.2015-08, nº 23347.021200.2015-75 e nº 23347.021198.2015-34;

considerando o Memorando nº 226/RTRIA , de 31 de maio de 2016;

considerando o Ofício nº 003/2016/CPDD, de 23 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1530416 e **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1042784, para sob a presidência da primeira, dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23347.021328.2015-39, 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, 23347.021215.2015-33, 23347.021214.2015-99, 23347.021212.2015-08, 23347.021200.2015-75, 23347.021198.2015-34, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria